



Prefeitura de Joinville

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0017442209/2023 - SAP.LCT

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 268/2023

O Município de Joinville, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Centro, Joinville/SC – CEP: 89.221-005, por intermédio da Secretaria de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ sob nº 83.169.623/0001-10, na qualidade de interveniente promotora, decide dispensar processo licitatório através de Inexigibilidade de Licitação, destinado à Secretaria de Educação, que tem por objeto inscrições para profissionais da Secretaria de Educação - Núcleo de Educação Especial - participarem de capacitação de "Trilha de Formação em Neuropsicopedagogia para Atendimento Educacional Especializado - AEE".

DO FUNDAMENTO LEGAL:

A presente Inexigibilidade está amparada no artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/21, que assim dispõe:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; [...]

Ainda, após apreciação Jurídica, restou emitido o Parecer Jurídico SEI nº 0017400506, de 26 de junho de 2023, opinando pela admissibilidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação no caso.

DO OBJETO:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	6035 - Inscrição para curso	Serviço	160	3.120,00	499.200,00

CONTRATADO:

SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA SÃO FIDELIS LTDA - FACULDADE CESUPEG, inscrita no CNPJ nº 10.158.686/0002-88

VALOR DO CONTRATO:

R\$ 499.200,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e duzentos reais), de acordo com o termo de contrato, parte integrante deste procedimento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria de Educação - SED:

507/2023 - 0 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.3168 . 0 . 339000 (101)
517/2023 - 0 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.3172 . 0 . 339000 (101)
518/2023 - 0 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.3172 . 0 . 339000 (119)
519/2023 - 0 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.3172 . 0 . 339000 (136)
575/2023 - 0 . 6001 . 12 . 365 . 4 . 2.3169 . 0 . 339000 (101)
576/2023 - 0 . 6001 . 12 . 365 . 4 . 2.3169 . 0 . 339000 (136)
577/2023 - 0 . 6001 . 12 . 365 . 4 . 2.3169 . 0 . 339000 (119)
582/2023 - 0 . 6001 . 12 . 365 . 4 . 2.3170 . 0 . 339000 (101)
583/2023 - 0 . 6001 . 12 . 365 . 4 . 2.3170 . 0 . 339000 (119)
584/2023 - 0 . 6001 . 12 . 365 . 4 . 2.3170 . 0 . 339000 (136)
887/2023 - 0 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.3172 . 0 . 339000 (336)
888/2023 - 0 . 6001 . 12 . 365 . 4 . 2.3169 . 0 . 339000 (336)
889/2023 - 0 . 6001 . 12 . 365 . 4 . 2.3170 . 0 . 339000 (336)
964/2023 - 0 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.3172 . 0 . 339000 (5432)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/06/2023, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 27/06/2023, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017442209** e o código CRC **342807E1**.



Prefeitura de Joinville

ATO SEI

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 268/2023

A autoridade superior está ciente da presente contratação, em conformidade com o estabelecido no art. 71, da Lei nº 14.133/21.

Adriano Borschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 28/06/2023, às 18:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017451208** e o código CRC **DC94684B**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

23.0.155300-5

0017451208v2
0017451208v2